

*Protocollo*  
*1847*

5

*Protocollo de audiencias*  
*de 13/3/1847 a 4/10/1847*

Este Livro servirá de protocolo das Audiencias  
dos feitos civis e crime: suas folhas vão rubricas  
das com a rubrica de A. Cintra, de quem uso; e  
lve ternos com dularações do numero de folhas  
no fim. Lisboa 13 de Maio de 1847

Joaquim Floriano d'Almeida Cintra

Audiencia do dia treze de Maio de 1847

Estando presentes o doutor juiz Municipal Joa-  
quim Floriano d'Almeida Cintra e o doutor Pro-  
curador Alvaro de Siqueira com o juiz Secre-  
tario Alvaro apregoado foi aberta a Audiencia a  
toque de Campanella

João Joaquim d'Almeida Sabido parte presente  
na causa que move a p. de Siqueira contra Sabido  
accusado a citacao do mesmo officio o Libto. con-  
queria que me habido se a diligencia tem figuram  
ouas Audiencias apregoadas no dia para contra-  
mar para de infante e Sincanuto e quando  
do certo recurso pelo dito juiz estando na apre-  
gao de Siqueira com o p. de Siqueira  
que me fe de sua companhia e vista do que  
houve por deferido

Antonio de Siqueira e Sabido parte  
presente na causa de Siqueira contra  
moso Antonio P. Siqueira e Sabido

deu tunc contra nos nos da qual appella  
tudo de corredo mais deis mais  
quarta seguinte appellação requererem  
sellados e preparados os autos sub ad aconclurão  
para se julgar a mais appellação desta  
mais seguinte e que sendo visto e considerado  
pelo dito juiz mandou que se fizesse e se cumprisse  
de que em tudo nos autos se fizesse e se cumprisse

Antonio Jose de Almeida Pereira fidei jure por par  
te de seu courtante paguem Francisco de Almeida  
gas fidei jure e quando hum termo a Antonio Pereira  
Almeida e sua mulher para virem a dar fiança  
por aobus que por parte de seu courtante se  
foram purhorados requererem portanto que se prepare  
os autos e comparecidos fizesse fianças de deb  
tinho e habilitado se courtante na competente  
praca para de se courtante para ser he  
futa adjudicacão e hum fidei jure de sua devida  
na forma da Lei o que sendo visto e considerado  
pelo dito juiz mandou que se preparem os autos e se cumprisse  
de que em tudo nos autos se fizesse e se cumprisse  
nao obstante o que mandou que se fizesse e se cumprisse  
nos autos se fizesse e se cumprisse

Antonio Jose de Almeida Pereira fidei jure por par  
te de seu courtante de seu courtante de seu courtante  
e os autos na accão de suble e comparecidos  
no da em habilitado e quando se fizesse e se cumprisse  
fianças de se fizesse e se cumprisse para as quaes  
se fizesse e se cumprisse hum termo e hum fidei jure  
e para isto se preparem os autos e se cumprisse  
de que em tudo nos autos se fizesse e se cumprisse  
nao obstante o que mandou que se fizesse e se cumprisse  
pelo dito juiz mandou que se preparem os autos e se cumprisse  
de que em tudo nos autos se fizesse e se cumprisse



Audiencia de 20 de Março de 1844

Doutor Juiiz Municipal  
Joaquim Horano de Souza contra  
Porteiro - Benedito Alexandre de Siqueira  
Procurador Municipal

Foi publicada a seguinte decisão a seguir

L Antonio Jose Mauricio Pereira por dolo por parte  
sua e de seu filho Senador Rodrigues de Siqueira  
na acção de libelo que propoz a seu marido Maria  
sua mulher por Antonio de Siqueira sua  
fundo as duas audiencias a estes apregoadas pa-  
ra contrarias e como ora se tentam fôrto requerer  
que apregoados se apresentem a acção de contraria da  
de sua mulher a acção de libelo de sua mulher de  
sua? Dos vinte dias que comera a acção as partes  
outras procuradores e suas advogadas em unido pa-  
ra se fazer comparecimento a acção e assim como se a  
sua mulher as as partes e outras que no futuro  
prim da acção em tal e qual estado e de tal e qual  
pelo dolo sua mulher e apregoados nos termos que  
cumpram com o dolo Porteiro de sua mulher e de sua  
e em presento e em quanto se não tiverem tempo  
certo de que houve por seu dolo

L Antonio Jose Mauricio Pereira por dolo por parte de seu  
constante Antonio Jose Mauricio Pereira pelo offi-  
cia de sua mulher e de sua mulher e de sua mulher  
contra Senador Joaquin de Siqueira que não  
foi presente no intimação a acção por este dolo  
avertido neste tempo para a dita da Siquira  
e de se dirigindo a acção e de sua mulher e de  
foi as diligencias primas para a dita acção  
mucab que se não realizam em rasas da hi-  
na e de sua mulher e de sua mulher e de sua  
e de sua mulher e de sua mulher e de sua  
e de sua mulher e de sua mulher e de sua  
e de sua mulher e de sua mulher e de sua



publicar ofon usap...  
A. G. G. G.

Pro pagum...

Adiudicia de dia...  
Doutor...

Sei publicada...  
pancha...  
nos autos de...  
Publicos com...  
zuchos...  
guina de...  
Jon...  
Francisco...  
Alto...  
re com...

Antonio...  
de...  
app...  
nia...  
por...  
repro...  
como...  
trou...  
re...  
tano...  
pina...  
guetta...  
reque...  
hiam...  
os...  
con...













por este termo que se firmo e seis e ota  
pela devesa por pagamento de ditas  
reservas que se tornam a pagar

Bueno Ayuias  
Antonio de Padua Leite <sup>procurador</sup> <sup>de</sup> <sup>seus</sup> <sup>interesses</sup>

Audiencia de 12 de Junho de Maio de 1847  
Doutor Juis Municipal paguim Honano de A. Cunha  
Porturo Benedito Alexandre de Siqueira

Por publicada a toquie de lampamha e nada  
haver que requerer mandado a preparar e  
inapagavel por pagamento de ditas reservas  
que se tornam a pagar

A. Leintraff

procurador de seus interesses

Audiencia de 15 de Maio de 1847  
Doutor Juis Municipal paguim Honano de A. Cunha  
Porturo Benedito Alexandre de Siqueira

Por publicada a toquie de lampamha e nada  
haver que requerer mandado publicar e  
inapagavel por pagamento de ditas reservas  
que se tornam a pagar

A. Leintraff

procurador de seus interesses

Audiencia de 12 de Junho de Maio de 1847  
Juis Municipal de S. Paulo de S. Paulo de S. Paulo  
Porturo Benedito Alexandre de Siqueira  
Por publicada a toquie de lampamha  
Honano de S. Paulo de S. Paulo de S. Paulo



8  
A. Cintra

for requeria que debaixo de porgão fuesse lido  
cada vez se os termos da Coocunã. De poi  
do sinos apogoados pelo Portião deu me  
si dezas conpanhas, avista do que houve  
o Juiz aversuamos lamiado. Foi publicada  
atogua digo o fim, mas havendo quem ma  
is resencia por um termo em que o pig  
na o Juiz, se foi porguim de Moraes  
Salvador, Sarias de Sepaouque unpa  
Buena Hojias

Foi porguim de Moraes Salva

Audencia de Ninte mese de Maio de 1849

Doutor Juiz Municipal  
Jaquim Thomaz de Azevedo Cintra

Porteiro Benedito Alexandre de Figueira

Foi publicada ao toguim de Campa panha

Pelo Capitão Antonio de Padua Lute for do que  
traria a ludo ao local luteissimo Barão de Antonino  
por Procurador do Juiz a seguinte invicula de  
Antonio Franco de Goides, requeria por tanto que  
a porgado se lhausse por utro pelo figure  
apresentada e que fca pum apogua de  
te deus ao Procurador para ser roguim de  
vicio e que se deo visto e consido pelo dolo juiz  
mandou apoguar a cidade e que cum prin  
ro do dolo Portião de dolo de dolo ad estas porem  
tunam quem dolo porem toguim a ludo de  
que houve porgado de. Nada mais houve  
que requeria un amon apoguar o juiz se  
a porguim por Jaquim de Moraes Salva  
que as om capogua

A. Cintra

Foi porguim de Moraes Salva

8  
Audencia Crime de 29 de Maio de 1854  
Doutor Juiz Municipal

Joaquim Honório de Araujo Cunha  
Posteiro - Benedito Alexandre de Siqueira

Foi publicada ao to que de Campainha  
Nada houve que requerer em mandado aprego-  
ar oficio de apregoar e cu' seu pagamento de  
estados e crendas que o crime se apregue

A. Cintraff

Joze Joaquin de Moraes

Audencia de 5 de Junho de 1854  
Doutor Juiz Municipal - Joaquim Honório de A. Cunha  
Posteiro Benedito Alexandre de Siqueira

Foi publicada ao to que de Campainha  
Nada houve que requerer em mandado publicar  
oficio de apregoar e cu' seu pagamento de  
estados e crendas que o crime se apregue

A. Cintraff

Joze Joaquin de Moraes

Audencia Crime de 5 de Junho de 1854  
Doutor Juiz Municipal - Joaquim Honório de A. Cunha  
Posteiro Benedito Alexandre de Siqueira

Foi publicada ao to que de Campainha  
Nada houve que requerer em mandado publicar  
oficio de apregoar e cu' seu pagamento de  
estados e crendas que o crime se apregue

A. Cintraff

Joze Joaquin de Moraes

Audiencia de 12 de Junho de 1847  
Doutor Juiz Municipal  
João de Moraes de Araújo Coutinho  
Porteiro - Benedito Alexandre de Figueiredo

Foi publicada a acto que da Campa amba  
Nada houve que seguir em mandou publica  
em fim use apignone em nome de paguim de  
Cueros e oradas que as emine apignone

A. Quintana

João paguim de tesouros

Audiencia de 12 de Junho de 1847  
Doutor Juiz Municipal  
João de Moraes de Araújo Coutinho  
Porteiro - Benedito Alexandre de Figueiredo

Foi publicada a acto que da Campa amba  
Nada houve que seguir em mandou publica  
em fim use apignone em nome de paguim de  
Cueros e oradas que as emine apignone

A. Quintana

João paguim de tesouros

Audiencia de 19 de Junho de 1847  
Doutor Juiz Municipal  
João de Moraes de Araújo Coutinho  
Porteiro - Benedito Alexandre de Figueiredo

Foi publicada a acto que da Campa amba  
Foi publicada a actuação nos Actos de Li  
bello entre partes por paguim de Moraes  
Autor - Librande e Moraes de Moraes  
rio. Nada houve que seguir em mandou  
publicar em nome apignone em nome de  
quim de tesouros e oradas que as emine  
apignone

A. Quintana

João paguim de tesouros

Audiencia de tres de julio de 1847  
Doctores Juis Municipales  
Jo aquino Horacio de Araya y Llanos  
Portero Benito Alejandro de Figueroa  
Se publica a los que se llama Campa  
Nada han de seguirse mandando  
Juis publicar en el papel de  
Jo aquino de los dias de los que se  
capitan  
A. L. [Signature]  
Jose Jo aquino de los dias

Audiencia de tres de julio de 1847  
Doctores Juis Municipales  
Jo aquino Horacio de Araya y Llanos  
Portero Benito Alejandro de Figueroa  
Se publica a los que se llama Campa  
Nada han de seguirse mandando  
Juis publicar en el papel de los dias  
de los que se capitan  
A. L. [Signature]  
Jose Jo aquino de los dias

Audiencia de tres de julio de 1847  
Juis Municipales  
Benito Figueroa de Campa Benito  
Portero Benito Alejandro de Figueroa  
Se publica Jo aquino de los dias  
parte de los dias de los que se capitan  
Audiencia de tres de julio de 1847



11  
Audencia de 14 de Junho de 1674  
Doutor Juiz Municipal  
Paguim Honano de Arangel contra  
Porteiro Benedito Alexandre de Figueroa

Sei publicada ao toque de Campanha. Foi  
publicado o despacho nos autos de embargo  
em seu paguim de Moraes e Libras de Moraes  
e Moraes por publicação despacho nos autos de  
Apuração de des de as entre o nome de Antonio  
João Pereira Braves e Antonio Branco de Fideis

Marcos Generalis de sua parte pro  
te na recuea de quem nos a sacramento Gomes  
e Oliveira officina apunhada feita em bens  
ao recitado e requerida que lhe sejam assi  
quidos os seus dias da Si para abizar emba  
por ou que thensio requereu de seis dias  
por de go camuor de baxo de para a de baxa  
e que se de seis dias por de to juiz mandou  
apregoar ao recitado e que cumprido ad  
to Porteiro duca se de uai estas presen  
quem oms poderis ho se a vista de que ho  
em por de fido. Nada mais ha na que requere  
mandou publicar que na paguim de Moraes  
quem de to nos recitado que os em capi  
que

A. Cintra

per paguim de Moraes









por deferido

Don Pedro de Olivera por dote por parte de  
 su conde de... de Olivera...  
 muchos y algunos de habitacion...  
 en contra de los dichos...  
 no tiene sido...  
 con...  
 como...  
 y...  
 para...  
 con...  
 por...  
 no...  
 que...  
 que...  
 que...  
 que...  
 que...

por paguino de los dichos

Audiencia de la villa de Segovia del 24

Don Juan de...  
...  
...

Donado...  
...  
...

Don...  
...  
...

Nada honra que...  
 que...  
 que...  
 que...  
 J. de Olivera  
 por paguino de los dichos







haver secretado por bancado capro A. Quiraff  
com bancado nomeado em nome  
a Ignacio de Oliveira Matosinho por  
Cezar Matosinho a respeito do Secretado

Antonio de Oliveira Matosinho. Sua par  
te porem na parea de habilitacao que  
por este juizo move contra os tardados de  
mad. S. Anna S. Maria, tendo em audiencia  
no dia de hoje de termino offerecido os artigos de  
habilitacao contra os mesmos como em  
nada ha de ser segueria portanto se h  
que os mesmos por bancados de que congre  
vir podiam e que se pacha a causa em prova  
suprimir a habilitacao as partes e seus  
procuradores para verem como amesma  
e a este mudo pad Antonio de S. Maria e pa  
quem Antonio de Oliveira e que nudo este  
concedido pelo dito juizo em por de fendo

para a parea publica por este por parte  
de seu constituinte Joaquin Pedro de S. Maria  
e officio a parea publica e a habilitacao  
secretado Pacheco Antonio de S. Maria  
ingueria que se ha de ser amesma por  
offerecida mudo e nada diriguntem e que  
fegum a parea de os dias de habilitacao  
para a habilitacao e que se ha de ser amesma  
nudo concedido pelo dito juizo em por de fendi  
do Ser publicado de pache nos autos de  
S. Maria mudo e a parea de Antonio de S. Maria  
e que se ha de ser amesma e nada  
mais ha de ser ingueria e amesma  
publicar a parea e que se ha de ser amesma  
que mudo e a parea de Antonio de S. Maria  
e que se ha de ser amesma

A. Quiraff

João de S. Maria

71  
Audencia crum del 11 de Agosto de 1864  
Doutor Juiz Municipal  
Jo aquim Floriano de Araujo Couto  
Porturo Benedito Alexandr de Aguiara

Se publicada aoto que de la campancha  
Nada hona que requeres mandao publico  
caro ofim e capitulo de Jo Jo aquim de  
vencido e credos que os nomea capitulo  
A. Quinto  
per Jo aquim de Aguiara

Audencia crum de 2 de Agosto de 1864

Juiz Municipal Substituto  
• Ximador Capitulo Jo Jo aquim de Aguiara  
Porturo Benedito Alexandr de Aguiara

Se publicada aoto que de la campancha  
Jo aquim Couto de Castro perdido por parte  
de Donna Inocencia de Almeida e sua  
malaura de S. Jo de Castro Jo aquim de  
pio de Amaral e S. Jo de Castro fundas de la  
cois da terra e defora para prova por pe  
subancava ditta irregular que justas  
as irregularidades os autos de contron  
vista para razoes finais e que tudo  
visto e ouvido pelo Juiz Juiz hona por  
referido Nada mais hona que requere  
se mandao a preparar ofim e capitulo  
que os nomea per Jo aquim de Aguiara  
vencido e credos que os nomea capitulo  
G. de Oliveira  
per Jo aquim de Aguiara









Aduencia crime de honra de 16 de set 1849 A. Coutinho  
 Dito fins de 1849  
 porturo Bndito Alexandre de Sequeira

Ser publicada a seguinte carta supranomeada  
 Não ha honra que requerer mandou fazer  
 He as seguintes e que o nome se pagou a  
 e a cada um dos que se fizeram e se pagou  
 A. Coutinho  
 por quem se pagou

Aduencia do crime de honra de 16 de set 1849  
 Jur. Municipal de Curitiba  
 Jur. de 1.ª Instancia de Curitiba  
 Porturo Bndito Alexandre de Sequeira

Ser publicada a seguinte carta supranomeada  
 Não ha honra que requerer mandou fazer  
 He as seguintes e que o nome se pagou a  
 e a cada um dos que se fizeram e se pagou  
 A. Coutinho  
 por quem se pagou

publicar e fazer a publicação de seu pagamento  
de todas as contas que se houverem a pagar

J. L. Oliveira

João Joaquim de Moraes

Aut. de 12 de 7 de 1847

Jur. Municipal o D.º João <sup>M.º</sup> de S.º Cinto  
Petr.º Bened.º Alexandr.º de S.º

Foi publicada a toza da lancha  
Manoel Joaquim Espindola - Por parte de Fe-  
zende Manoel de Moraes, traça a toza a João  
Joaquim de Moraes para fazer o seu libello  
civil para o supplido pagar as suplicas  
aguardia de onze dobras que os mesmos de-  
bitado lhe hi devidos como me tho expresso  
em seu libello, requere que a pnsado se ha-  
vem os mesmos por todos pela fe que a pnsa-  
toe do libello a pnsado quando a accas  
prespntada cretuda si d'inguar hum.º  
que sendo visto, digo. reofficua a pnsado  
de nos conuictos. Agui sendo vi-  
to e nono de pnsado seu mandoo a pnsa-  
do o qm conuictos e Petris de Moraes  
d'outro pnsado e de Moraes e João qm de  
frente e requerimento. Nada mais se ha  
que requere foi publicada o seu, emas do  
seu e de pnsado em qm a pnsado e João, me  
João Joaquim de Moraes, Sabando, e de  
de Moraes que serve por impedimento  
do actual.

A. Spindola

João Joaquim de Moraes

Judicium de 25 de 4to de 1867

Doutor Juiz Municipal  
Joaquim Horacio de Araujo Coutinho  
Porturo Benedito Alexandre de Albuquerque

For publicada a acto que se Camparinha

Joaquim Pinto do Coutinho na qual cabe de Pro  
curador de Revedores e as pellas seguintes que  
escrivão do Registo dos Testamentos e de que  
hum a rillação de todos os Testamentos de dor an  
nis a esta parte e com de Baracai dos testamentos  
em conde suas providencias pagando de pois d'isso  
mandado sobre a hum d'elles para serem  
estados para notorio e em 24 horas  
que ha de ser apegada as em Audiencia e em  
nar e concluir as cartas das testamentos  
com pello de seguinte e em seus proprios bens  
de ser em ellas de validade ao Juiz. Deito sem inten  
do em estito far em se testamentos por escrite  
ras publicas ou de accoẽs e para morte que se ha  
re e para validade d'ellas para se requerer o que for  
altem do Juiz, e em nome de Baracai Publica e que  
sido de isto e o rido pelo d'ito Juiz ou em por de rido  
Nada em air have que se requerer em ando  
publicas e em e capignou e seu Joaquim de lla  
e em escrivã que a rido e capignou

Jo. Joaquim de Albuquerque

Judicium de 25 de 4to de 1867  
Doutor Juiz Municipal  
Joaquim Horacio de Araujo Coutinho  
Porturo Benedito Alexandre de Albuquerque

81  
Foi publica a toquenda da campanha  
Nada haver que requerer mandado publico  
caro ofim e apigrou no Jose paguim de  
procurador geral e cresceu a paguim

A. Leiteiro

Jose paguim de Almeida

Audencia de 25 de Maio de 1844

Juziz Municipal de Curitiba  
Senador Jose Francisco de Oliveira  
Porturo Benedito de Almeida de Lima  
Foi publica a toquenda da campanha  
Nada haver que requerer mandado publico  
caro ofim e apigrou no Jose paguim de Almeida  
procurador geral e cresceu a paguim

Jose paguim de Almeida

Audencia de 9 de Junho de 1844

Juziz Municipal de Curitiba  
Senador Jose Francisco de Oliveira  
Porturo Benedito de Almeida de Lima

Foi publica a toquenda da campanha  
Nada haver que requerer mandado publico  
caro ofim e apigrou no Jose paguim de Almeida  
procurador geral e cresceu a paguim

Jose paguim de Almeida

Audencia de 10 de Junho de 1844

Juziz Municipal de Curitiba  
Senador Jose Francisco de Oliveira  
Porturo Benedito de Almeida de Lima

Salvador  
deputado  
e Couto

Se publicada a togem de Sampauba

Nas horas da audiencia no dia de se escrever  
o estomito por impedimento do doutor  
jur. Municipal  
João da Sampauba e da cidade por por  
tarem contribuinte paguem Piero da  
Alustrar na cidade e em nova Sal  
e pro doutor de Sampauba tendo em  
vencia de honre do mes proximo passado  
acurado a utacao feita neste requerer  
as medidas para ser utada a muther  
as medidas para nomiar a provar  
huvades por tanto tras amissima ut  
ra para emirno fim como mostra pela  
figue appremetora require a que se hon  
em por utada e quid de acro e priga  
de feque a feque de honre no para  
emirno fim como mostra a utaca  
canudo de lauar se o fuero e que se  
co verto e o modo pelo acto mandou  
preparar a muther de utada e que  
emirno no acto de utada e sua fe  
na e estar presente nem quem nes po  
reris tempo a utada e que haer por  
oficial

pagum. Couto de Couto por por  
de João da Sampauba e da cidade  
calos de Oliveira da cidade de Sampauba  
e de Sampauba João Baptista da Sampauba  
Sob. putaguanha de dois cantos e utada  
emirno no que emirno e muther e que  
traxis e ja putaguanha e a muther  
emirno e putaguanha para pagum



Nota para marcar e almotofe  
nos dias e horas seguintes  
degar a seguinte feição as  
suas testemunhas seguras e firmes  
na legua do mar e campo e que  
sobre isto se trata do facto que houve  
por deferido e marca para o primeiro  
dia das seguintes dias e noites e  
corrente as horas da manhã e tarde  
nais horas que se quiserem mandar  
publicar e firmes e quando se for  
quero de todos os termos que se quiserem  
e apertar

Bueno Aguad per pagum de todos

Audencia em de 16 de Maio de 1674  
Junta Municipal de Lisboa  
Seu Senhor da Câmara de Lisboa  
Seu publicada a todo que de Campa e  
Nada houve que se quiserem mandar  
caro e firmes e quando se for  
de todos os termos que se quiserem  
e apertar

Bueno Aguad per pagum de todos

Audencia de 23 de Maio de 1674  
Junta Municipal de Lisboa  
Porto de Lisboa de Lisboa  
Seu publicada a todo que de Campa e  
Sei publicado de todos os termos de Lisboa  
e quando se for de todos os termos de Lisboa





89  
aproposito de excoletas e agou cam prur do  
dado Carturo ou sua fele nas campanas  
nem quem seu padrista epe asista e que  
haver por de fido e aprova e de cada de  
oro theozguis de Saucira, em nome a nome  
hador excoletas a juze Guecaldo de Lomba

L  
Joaguar Pinto de Castro for o to por parte de  
Francisco de Agui Ferreira sua mulher e tres  
citados Senhor Barbara, seu guero Joazeiro  
e os Santos sua mulher e os fillos Domingos  
seu guero Pacheco Antonio de Almeida e  
sua mulher e os fillos Joze Maria e Joazeiro  
abimus accao de Sileto na primura de quem  
cia de Joze Joze requirio que a propozido de Joze  
vidos por citados pelo fe que a propozitara com  
aprobato de a propozitara com Sileto todos os  
occurrentes e procarrentes de cada e que o vido  
visto causado pelo dito cada e de a propozitara  
Senhor Barbara, seu Maria do Santos e  
sua mulher Joazeiro Maria de Joze, e do  
mingos Martinus Alves Porto. Paulo Antonio  
de Almeida sua mulher e Joazeiro de  
ria da Almeida, seu Martinus Alves Por  
to e Joazeiro sua mulher de Joze Ferreira Maria  
de Joze sua propozitara e que cam prur do  
dado Carturo ou sua fele nas campanas  
nem quem seu padrista epe asista e que  
haver por de fido

L  
Joaguar Pinto de Castro for o to por parte  
de Joze de Almeida e Francisco  
Guecaldo de Saucira sua excoletas que  
suos e coetras Joze Baptista de Almeida  
Lobo e Joze de Almeida a propozitara de a to  
nem Coesador para campanas aprova  
de cada e que a propozitara de a to  
e cam prur do de a to de a to



O que sendo visto conhecido pelo dito Sr.  
 Mandou o Senhor appojar o que em  
 nome do Senhor deus se deu e com  
 parecer de seu conselho e de seus Pro-  
 curadores, se fizeo homem por deperido  
 Cartão de parte de Francisco de Albu-  
 ququerque viri alcaide de seu borge de  
 São Antonio de Almeida por haver  
 rogado por elle praticado em suas  
 deper constituinte requerer que a praga  
 ade seja havida por alcaide e que se  
 o não expresse e porem se fazer e sum-  
 are de se se requerer a dilataçõ por ap-  
 gertoras de burtmarcha, caso o não não  
 compareca com sua constituaçõ, e se  
 não compareca deper constituinte  
 mandatoris. O que sendo visto e conhecido  
 pelo dito Sr. dego notorio.

Logo em favor de Capão de parte  
 deper constituinte deper deper de  
 bora emus herdeiros que sobre o Sr. borge  
 que se fez na quimada que se fizeo pa-  
 ra plantar sua zona, e se foi intimado  
 hum mandado deper mandado deper  
 deper todo o que o que se viu, e de  
 tres de comente nome deper em borge a  
 acite deper deper deper deper deper  
 exigente, que pelo mesma exigente,  
 como ja seja pondo, tres deper que to-  
 prova se fizeo por eis requerer por pr-  
 gado adito em borge deper em effe-  
 para que os Sr. borges porem plant-  
 mo deper.

Cacho o requerimento deper com-  
 te para em borge a ser deper deper  
 deper deper para deper deper deper  
 a nove deper deper deper deper deper







de 20 de Maio de 1877  
Municipal  
Honras de Trajal Franço  
Benedto Alexandro de Figueira

librada a este que del campana  
librada de despacho nos autos de  
de João Baptista da Cunha Sob  
pagou das de Annada de de Embargos  
de Moraes com Librança de  
de Moraes com pagamento de Moraes  
pagou de Moraes com parte dos  
duos com citão Juiz Antonio Benedito

notorio de vinte e quatro horas nos autos de  
protesto de cartas de testamento de Pedro de  
pagou de Moraes regressivo que apregoado  
seja havido por citão julgado que apregoado  
que se figurar apregoado de vinte e quatro  
horas e quando o certo e quando pelo de  
nação de apregoado de vinte e quatro horas  
do de Pedro de Moraes se arua de estas pro  
tuncas que se julga de vinte e quatro que  
haver por de facto

pagou de Moraes com parte  
dos de Moraes com citão Juiz Antonio  
Benedito para notorio de vinte e quatro  
horas nos autos de testamento de  
Dona Francisca Maria da Cunha de  
quem era testamento de Pedro de  
que de Moraes regressivo que apregoado  
quado seja havido por citão julgado que  
apregoado que se figurar apregoado de  
de vinte e quatro horas e quando o certo  
to e quando pelo de Moraes se arua de  
apregoado de Moraes que apregoado  
do de Pedro de Moraes se arua de

señaladas por escritura pública  
por el tiempo averda de que han por  
requisito

paguen por el de parte de parte por  
parte de un gozo justo de la medida  
Lara ualca de aduella con paguen  
Puro de aduella de un año de cada una  
repleada por el requisito que achando  
se osamos consista a los para triplicar  
adidas se ha apique hem termos de bairse  
aprovechando para ver con un triplicado con  
puro de la ualca de un año. O que se de  
virtu de un año de parte de parte para mandan  
aprovecharse de un año de un año de aduella  
Puro de un año de un año de un año de un año  
avirta de que han por un año de un año  
no requirido Nada más de un año de un año  
que se mandan publicar de un año de un año  
por paguen de un año de un año de un año  
de un año de un año de un año de un año

St. Contreras

por paguen de un año de un año

De un año de un año de un año de un año

por paguen de un año de un año

Nada más de un año de un año de un año

por paguen de un año de un año de un año

por paguen de un año de un año de un año

por paguen de un año de un año de un año

St. Contreras

por paguen de un año de un año de un año

19  
1884  
D. de 27 de Maio de 1884  
Doutor Juiz Municipal  
João de Moraes de Araújo Couta  
Porteiro Benedito Maximiano de Aguiar

Foi publicada a acta que de Campa e Cunha  
foi publicada a acta que nos actos de justiça fe a  
cau' netre Antonio de Souza e Garrahalho e Dona Maria  
Benedicta do Espírito Santo

João de Aguiar Couta e Couto forido por parte dos herdeiros  
e herdeiras os senhores Coronel Francisco Lourenço  
Couta testamentario de Ignacio José da Silva pa  
ra notorio e publico equa e honesta hora e por parte  
causas da testamentaria e guerra que apegou  
de o ju' havido por parte publica e que apegou  
tava e que se apegou apegou das assente  
equa e honesta hora e que se visto e visto pelo  
do ju' mais do apegou no testamentario  
e que apegou do Porteiro em sua fe e em  
estas por parte nem quem se apegou e se  
a visto do que ha de se apegou

João de Aguiar Couta e Couto forido por parte dos her  
deiros que herdeiros e herdeiras e herdeiras  
apegou das assente e equa e honesta hora e apegou das  
do testamentario Juiz Antonio Benedito  
Testamentario de Padre Jo' de Aguiar e de Moraes  
para ser das causas da testamentaria e de  
da de Dona Francisca Maria e de Cunha  
de quem se apegou no testador e no testamentario  
e com o que apegou visto e guerra que se apegou  
se apegou e se apegou sobre os bens das  
testamentarias e do mesmo testamentario  
e quem de se apegou e quem de se apegou da se  
e quem visto e visto e visto pelo do ju' mais  
do que em se apegou e se apegou e quem  
se apegou e se apegou e quem de se apegou  
apegou e se apegou e se apegou e se apegou



para todos os termos como fca a regressão  
do que se tornou com o unia do morto primeiro  
do que se tornou com o unia do morto primeiro  
e de se procurar do que para se tornar  
memoria do unia pagam fca a regressão  
para se avaliar e se a provado pelo Pro-  
curador do unia e por isto se mandado a se  
pagam do morto e do unia e se a provado  
pelo Procurador do unia e de se se tornar  
por deferido

pagam do unia do unia fca a regressão  
justo do unia do unia e de se se tornar  
pagam do unia do unia e de se se tornar  
do unia do unia e de se se tornar  
regressão que se tornou unia do unia e de se se tornar  
de se se tornar do unia do unia e de se se tornar  
do unia do unia e de se se tornar  
do unia do unia e de se se tornar

pagam do unia do unia fca a regressão  
do unia do unia e de se se tornar  
regressão que se tornou unia do unia e de se se tornar  
de se se tornar do unia do unia e de se se tornar  
do unia do unia e de se se tornar  
do unia do unia e de se se tornar  
do unia do unia e de se se tornar  
do unia do unia e de se se tornar

pagam do unia do unia fca a regressão  
do unia do unia e de se se tornar  
regressão que se tornou unia do unia e de se se tornar  
de se se tornar do unia do unia e de se se tornar  
do unia do unia e de se se tornar  
do unia do unia e de se se tornar  
do unia do unia e de se se tornar  
do unia do unia e de se se tornar

Handwritten text at the top of the page, including a date "1799" and a name "John Jay".

Main body of handwritten text, appearing to be a letter or document, written in cursive.

Signature: "John Jay" written in cursive.

Text: "A. Hamilton" written in cursive.

Main body of handwritten text at the bottom of the page, continuing the letter or document.

Text at the bottom left corner, including a signature and the number "28".

*[Faint, mostly illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]*

Contem este Livro vinte e oito folhas que serviram  
de protocolo do Juizo Municipal desta Villa no  
civil e em suas folhas vas numeradas e rubricas,  
das com a rubrica de A. Cintra de qui ero.

Alibaria 13 de Março de 1847

Joaquim Floriano de Souza Cintra

Reito em cartico.  
Alibaria 25 de Abril  
de 1847  
Carp. Paulo

N.º 1 28240.<sup>o</sup>  
P. dois mil duzentos e quarenta e seis.  
Alibaria 13 de Março de 1847.  
Cintra Caldas